



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Microbiologia**

**Edital de Seleção 2015 - Doutorado**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 06 de janeiro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado, em regime de fluxo contínuo.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no *site* <http://microbiologia.icb.ufmg.br> e entrega, dentro do período da inscrição, desse formulário impresso e assinado, juntamente com a documentação exigida no item II deste Edital, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, na Av. Antônio Carlos, 6.627 - Caixa Postal 486, CEP: 31.270-901, Belo Horizonte, MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. Toda a documentação poderá também ser enviada à Secretaria do Programa, por Correio. Contatos: Telefone (31) 3409 2733/2728; E-mail: [colposmicrob@icb.ufmg.br](mailto:colposmicrob@icb.ufmg.br).

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 111,29 (cento e onze reais e vinte e nove centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições ao processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 8400.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para ingresso durante o ano letivo de 2015.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- b)** Formulário de inscrição, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3 x 4;

- c) Prova de estar em dia com as obrigações militares e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), cópia do CPF, da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Casamento (no caso de candidato brasileiro). Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Cópia do diploma de Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do registro acadêmico no curso de doutorado, ficando o registro acadêmico na pós-graduação condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e) Histórico Escolar do curso de graduação e de nível acadêmico mais alto, se houver;
- f) Cópia do diploma do curso de Mestrado, se houver, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- g) Projeto de Doutorado (em três vias);
- h) *Curriculum Vitae* na plataforma *Lattes* (em três vias), **sendo uma via com todos os comprovantes anexados** e 02 vias somente do *curriculum*, sem os comprovantes;
- i) Duas cartas de apresentação;
- j) Justificativa, por escrito, da linha de pesquisa escolhida e as perspectivas futuras. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na Secretaria e no website do Programa;
- k) Comprovação de conhecimento de língua inglesa, mediante comprovação de aprovação em exame de seleção realizado para cursos de Mestrado reconhecidos pela Capes, quando houver, ou mediante apresentação de comprovante de aprovação em curso de inglês, em nível intermediário, ou maior;
- l) Comprovante de residência.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições necessárias para sua participação neste concurso.

No ato da inscrição *on line*, os candidatos receberão um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita. É passível de desclassificação o candidato que assinar a prova ou inserir na mesma qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

**Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.**

**III – Da Comissão de Seleção.** A Comissão de seleção será designada pelo Colegiado sendo composta por 3 membros: o Coordenador do Curso ou Decano do Colegiado, mais dois docentes, membros titulares, sendo, pelo menos um membro titular externo à instituição, e um membro suplente externo, para substituição eventual. O suplente só participará do processo de seleção em caso de impedimento justificado do titular. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de

impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**IV - Do Processo Seletivo.** O exame de seleção constará de duas etapas.

Caberá recurso contra os resultados das etapas da primeira e da segunda etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues no endereço especificado no preâmbulo deste Edital, pessoalmente ou mediante procuração simples.

**Primeira etapa. Prova escrita de conhecimento de uma segunda língua estrangeira,** entre espanhol, francês e italiano Esta prova tem caráter exclusivamente eliminatório. Para aprovação o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60% do total de pontos. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG e objetiva avaliar a capacidade do candidato em compreender texto científico no segundo idioma escolhido. Esta prova será realizada em local, data e hora a serem definidos e divulgados pela Secretaria do Programa, com antecedência mínima de 5 dias corridos. Não será permitido o uso de dicionário. A nota obtida nesta prova não será computada no cálculo do resultado final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso.

**Segunda etapa.** Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, terá **duas avaliações (a e b)**, e será realizada em datas e horários a serem divulgados com 10 dias de antecedência. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, pelo menos, 70% da soma das avaliações.

**a) Apresentação pública do projeto de Doutorado, seguida de arguição oral, fechada,** conduzida pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado. A esta avaliação será atribuído um valor de **50 pontos**, levando-se em conta o mérito científico e a originalidade (50%), a exequibilidade (30%) e a adequação da metodologia proposta (20%). Esta avaliação será realizada em local, data e hora a serem definidos de comum acordo com as partes envolvidas e divulgados pela Secretaria do Programa;

**b) Exame de currículo e histórico escolar,** com valor de **50 pontos**, atribuindo-se 40% do valor ao desempenho acadêmico, 20% à experiência na área, 20% a atualizações, e 20% a publicações.

**V – Do Resultado Final.** A nota final será a soma das notas obtidas nas avaliações (a e b). Para ser aprovado o candidato deverá obter 70% na soma dessas avaliações. Os candidatos serão ordenados segundo a sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. Em caso de empate, a decisão se fará

pela nota do *Curriculum vitae* e histórico escolar. O resultado final do exame de seleção será **divulgado publicamente 20 dias após o término da seleção**, indicando-se o saldo de vagas.

O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações.

Os documentos dos candidatos reprovados ou aprovados, mas não classificados poderão ser retirados na Secretaria do Curso no prazo de 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir dessa data os documentos não procurados serão incinerados.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 5 dias úteis após o período para o cadastro prévio**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não

efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada observado o calendário acadêmico da Universidade.

**A admissão ao Doutorado não implica automaticamente a concessão de uma bolsa.**

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2014. Prof. Cláudio Antônio Bonjardim - Coordenador.

## ANEXO

### Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:

**Unidade Gestora (UG):** 153291

**Gestão:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28883-7 / Taxa de Inscrição – Concurso Público  
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 111,29;

Valor total: R\$ 111,29

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".  
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil